



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 056/2023

Adamantina, 14 de novembro de 2023.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 42ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **16 de novembro, quinta-feira, às 11:00 horas**, consta para ser apreciado na Ordem do Dia o seguinte projeto:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 096/23 – PM – que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com os Municípios de Osvaldo Cruz e de Lucélia, de forma específica, para a implantação e execução do serviço de acolhimento institucional destinado às mulheres que estejam vivenciando situações de violência e dá outras providências”.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente